**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 013, de 29 de maio de 2025**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação das Propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público nº 01/2025/CMDCA.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SORRISO-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 236/2015 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n° 8.069/1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público n°01/2025/CMDCA, que visa a seleção de propostas de organizações da sociedade civil para a execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar uma comissão específica para realizar a análise e avaliação técnica das propostas recebidas, conforme previsto no referido edital;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público n° 01/2025/CMDCA, composta pelos seguintes membros:

### I – Representantes do Segmento Governamental:

* Isabel de Lurdes Schirmann.
* Fabiana de Quadros Giovenardi.
* Leliane Almeida dos Santos Natali
* Eliane Camara Lopes

### II – Representantes do segmento da sociedade civil:

* Leane Terezinha Horn
* Kamilla Narezzi Ortega
* Andreia Cristiane Heck Lazari Faxo
* Cleuvis José dos Santos

**Art. 2º Compete à Comissão:**

1. Proceder análise e avaliação técnica das propostas apresentadas, de acordo com os critérios estabelecidos no edital;
2. Emitir parecer sobre a habilitação e classificação das propostas;
3. Encaminhar à Plenária do CMDCA o relatório com as deliberações para homologação;
4. Remanejamento financeiro de recursos por área temática;
5. Solicitação de readequação de propostas e demais documentos necessários;
6. Realizar demais ações necessárias que se fizerem necessárias para o devido fim;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorriso-MT, 29 de maio de 2025.**

**Renato Ferreira Silva**
Presidente do CMDCA